



# Desalento recorde diminui o índice de desemprego no país

Em um ano, 511 mil pessoas desistiram de buscar emprego e deixaram as estatísticas de desocupação, segundo o IBGE

O desalento recorde com o mercado de trabalho contribuiu para reduzir a taxa de desemprego em 12 meses.

Em um ano, segundo o IBGE, 511 mil pessoas desistiram de procurar vagas. O desânimo com a possibilidade de encontrar trabalho pode explicar o fenômeno.

De acordo com os dados, o país encerrou o primeiro trimestre com 4,6 milhões de pessoas nessa condição.

Com a desistência, o grupo deixa a estatística de desocupados — desempregados que tomaram algum tipo de providência para conseguir um emprego no país.

A queda na taxa de desocupação também ocorreu pelo aumento da informalidade. Nos três primeiros meses do ano, o índice foi de 13,1%, ante 13,7% em igual período de 2017. Mercado A13

**Dólar sobe para R\$ 3,70, e Bolsa cai 3,4%** Mercado A15

## Falta trabalho para 27,7 milhões de pessoas, diz IBGE

A taxa de subutilização da força de trabalho, que inclui os desempregados, pessoas que gostariam de trabalhar mais e aqueles que desistiram de buscar emprego, bateu recorde no primeiro trimestre, chegando a 24,7%, informou ontem o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Ao todo, são 27,7 milhões de pessoas nessas condições, o maior contingente desde o início da série histórica, em 2012. Destes, 13,7 milhões procuraram emprego, mas não encontraram. O restante é subocupado por insuficiência de horas trabalhadas, pessoas que gostariam de trabalhar, mas não procuraram emprego ou desistiram de procurar emprego. Os dados são parte da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) Contínua.

## **Metrô de São Paulo aceita reintegrar demitidos em greve pré-Copa**

O Metrô e o Sindicato dos Metroviários chegaram a um entendimento na Justiça do Trabalho para a reintegração de 37 funcionários demitidos na greve de 2014, às vésperas da Copa do Mundo no Brasil. O acordo foi protocolado nesta quinta-feira (17). Durante a paralisação, na gestão do ex-governador e atual pré-candidato à Presidência Geraldo Alckmin (PSDB), o Metrô demitiu 42 metroviários sob a alegação de justa causa. A greve começou no dia 5 de junho e a abertura da Copa foi no dia 12 de junho em São Paulo. Em primeira e segunda instâncias, a estatal paulista perdeu os recursos e teria de readmitir os funcionários. Apesar das decisões, o cumprimento não foi imediato e o metrô recorreu. O caso chegou ao TST (Tribunal Superior do Trabalho), onde aguardava por julgamento. Com o acordo, a 34ª Vara do Trabalho de São Paulo vai pedir o processo de volta e, em seguida, deverá homologar as reintegrações. O Metrô vai ter de pagar R\$ 14 milhões devidos aos trabalhadores desde junho de 2014.

Fonte: Jornal Folha de S. Paulo – 18/05/2018

## **Professores de Cubatão entram em greve na terça-feira**

Cubatão pode ficar sem aulas na rede municipal. O Sindicato dos Professores Municipais notificou nesta quinta-feira (17) a Prefeitura que entrará em greve por tempo indeterminado na próxima terça-feira (22). A presidente do sindicato, Nilza Bretas de Carvalho Landin, notificou o prefeito Ademário da Silva e as autoridades de segurança do município sobre a decisão da assembleia do órgão, ocorrida na noite de segunda-feira (14). Nessa reunião a categoria decidiu que, diante da falta de cumprimentos de promessas do prefeito feitas publicamente, “não há mais o que fazer senão fechar as escolas e mostrar que não suporta mais os desmandos, as mentiras e o descumprimento de um acordo selado diversas vezes”. O sindicato vem alertando que a redução dos vencimentos dos profissionais, decorrentes da aprovação de dois decretos pelo atual prefeito em dezembro do ano passado, afeta diretamente os professores de período integral e, também, os que têm ampliação ou carga suplementar.

Fonte: Jornal A Tribuna – 18/05/2018

## **Quase 20 mil empresas são autuadas por falhas na prevenção a acidentes em 2017**

Ministério do Trabalho autuou 19.870 empresas devido ao descumprimento às normas de proteção à saúde do trabalhador em 2017. No total, foram 72.294 autuações por infrações cometidas – média de 3,6 por empresa. O não cumprimento de exigências do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, previsto na Norma Regulamentadora nº. 7, é o caso mais frequente registrado pela fiscalização. Foram 9.517 estabelecimentos autuados (47,90% do total). Nos primeiros quatro meses deste ano, já foram 2.678 empresas com autos lavrados pela mesma razão. A Norma Regulamentadora nº 7 estabelece a obrigatoriedade de elaboração e implementação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional com o objetivo de promoção e preservação da saúde dos trabalhadores. O programa tem caráter de prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho.

Fonte: <http://trabalho.gov.br/component/content/article?id=5889>

## **MTb intensifica combate a negociações sobre redução de cotas de PcDs e aprendizes**

A redução das cotas de pessoas com deficiência (PcDs) e aprendizes por meio de negociações coletivas entre sindicatos de trabalhadores e empresas e/ou sindicatos patronais é ilegal e está na mira das equipes de fiscalização do Ministério do Trabalho. O alerta foi feito na tarde desta terça-feira (15), na sede do órgão, em Brasília, após assinatura de protocolo de atuação conjunta com o Ministério Público do Trabalho (MPT), que poderá adotar medidas judiciais para anular as cláusulas de convenções que reduzam a base de cálculo das cotas. “O objetivo do protocolo de ação é combater a redução da base de cálculo das cotas por meio de negociação coletiva. O artigo 611-B da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), incluído nas recentes alterações legislativas, deixa expresso que esses pontos não devem ser negociados”, explicou o coordenador-geral de Fiscalização do Trabalho, João Paulo Reis Ribeiro Teixeira. O protocolo começou a ser preparado a partir de um levantamento do Ministério do Trabalho, que revelou alterações na base de cálculo das cotas em algumas convenções coletivas. A Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT) informou a situação às Superintendências Regionais do Trabalho (SRTs), que comunicaram os casos às Procuradorias Regionais do MPT. O entendimento dos dois órgãos ministeriais foi de que a redução é ilegal. “Este protocolo de ação conjunta reforça o que está no Artigo 611-B da CLT, inserido pela modernização trabalhista, e que não vem sendo respeitado por alguns sindicatos, tanto de empregadores quanto de empregados”, salientou o coordenador nacional de Aprendizagem do Ministério do Trabalho, Antônio Alves Mendonça Júnior.

Fonte: <http://trabalho.gov.br/component/content/article?id=5887>